



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 137, DE 26 DE MAIO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 14.185,39**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 14.185,39 (quatorze mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração
335041 – Contribuições

R\$ 2.286,17

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 3.984,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculados
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 4.674,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
449051 – Obras e instalações

R\$ 1.155,20

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339030 – Material de consumo

R\$ 2.086,02

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
449051 – Obras e instalações R\$ 3.984,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculados
449051 – Obras e instalações R\$ 4.674,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 1.155,20

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 2.086,02

Órgão: 12 Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 12.01 Encargos Especiais
999999 – Reserva de contingência

R\$ 2.286,17

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de maio de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração